

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 02/2022

Exmoº Sra. Elizabetha da Costa e Silva Ferreira

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – 2021/2022.

Senhora Presidente,

ALACILDA FELICÍSSIMO DE CARVALHO HORSTH, Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas legais atribuições e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha ao Executivo Municipal de Conceição de Ipanema, o seguinte Pedido de Providências, como segue:

“Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de realizar a remoção dos moradores da Rua Vereador Azerino Antônio da Silva.”

Justificativa:

A remoção dos moradores da Rua Vereador Azerino Antônio da Silva se justifica por se tratar de área de risco de alagamento por enchentes. Há um longo histórico de enchentes de dezembro e de janeiro de vários anos durante as quais essas famílias precisaram deixar suas casas temporariamente por causa da subida do nível do rio. Durante essas enchentes, as famílias têm suas rotinas afetadas, perdem conforto, bem-estar e bens materiais como móveis, roupas e eletrodomésticos. Portanto, a transferência dos moradores para outras áreas seguras, resolverá um problema antigo e que precisa ser solucionado de modo definitivo. As medidas que foram tomadas até agora foram paliativas e provisórias.

Assim, peço a colaboração de todos os edis para a aprovação do presente pedido de providencia, e ainda conto com a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para o presente pedido.

Conceição de Ipanema, 23 de Fevereiro de 2022.



Alacilda Felicíssimo De Carvalho Horsth
Vereadora

Câmara Municipal
Conceição de Ipanema - MG

PROTOCOLO

23 / 02 / 2022

